

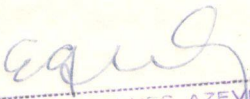
Portaria nº 5/60

O Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul
Estado do Paraná, usando das atribui-
ções que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE.

Artigo único - Autorizar o Sr. Contador a credi-
tar mensalmente, em folha de pagamento, à Sra. Terezinha Xavier
Macêdo de Oliveira, funcionária Municipal, a importância de R\$
100,00 (cem cruzeiros), referente ao abono de família de seu fi-
lho menor ELZIO DE OLIVEIRA, revogada as disposições em contrá-
rio.

Jundiaí do Sul, 12 de Setembro de 1960



EDUY GONCALVES AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL